



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco**

---

<b>Autos n.º</b>	<b>0709987-17.2020.8.01.0001</b>
<b>Classe</b>	<b>Procedimento Comum</b>
<b>Autor</b>	<b>Leandro Magalhaes de Souza</b>
<b>Requerido</b>	<b>Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A</b>

### **TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Em 10 de fevereiro de 2021, às 14:00h, na Sala de Audiências da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a **Conciliadora Antonia Marília de Vasconcelos Moreira**, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Leandro Magalhaes de Souza, acompanhado de seu advogado Douglas Dias do Carmo - OAB/RO 10022, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada pela preposta Helen Caroline Homero Lobato, acompanhada de seu advogado Vinícius Costa Perfeito, OAB/RR 1500.

**Registro que esta audiência está sendo realizada na modalidade de videoconferência.**

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação, porém nada acordaram.

Fica cientificado a parte autora do prazo de 15(quinze) dias para manifestar-se da contestação, bem como especificar as provas que pretende produzir.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, o digitei e subscrevo.